

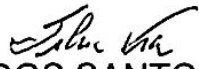


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS Juízes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. MARCUS VINICIUS GONÇALVES, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT Nº 222/2001, por unanimidade de votos, resolveu: RETIFICAR a Resolução Administrativa nº 040/2001, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DAS DORES LEITE, a fim de que os proventos proporcionais sejam calculados à base de 27/30 (vinte e sete trinta avos), correspondentes a 27 (vinte e sete) anos de serviço, computados até o dia 16/12/98, na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, mantidas as demais condições e fundamentação da Resolução supramencionada.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2002.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
Em Substituição

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região